

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Fomento: 02/2019

Objeto: O objeto do presente Termo de Fomento é o repasse de recursos oriundos da Emenda Parlamentar Conjunta PI 19EMEN0136 - Ofício nº1018/2019-CCG apresentado pela Casa Civil direcionado ao Instituto de Educação Profissional e Assistência Social Miguel Chamon, no Município de Curionópolis, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros pela SESPÀ à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, para propiciar a execução do "Projeto Saúde Itinerante", que proporcionará atendimento às comunidades carentes residentes em bairros periféricos dos municípios de Curionópolis e Canaã dos Carajás.

Data de Assinatura: 06/08/2019

Vigência: 06/08/2019 a 05/01/2020

Dotação Orçamentária: 908288

Elemento de Despesa: 335043

Fonte do Recurso: 0103

Valor Total: R\$ 849.600,00

Beneficiário ente Privado: Instituto Miguel Chamon

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPÀ

Ordenador: Alberto Beltrame - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 461708

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 223/SESPA/2017, Processo nº 409538/2017, homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública em exercício no dia 29/07/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.935 de 30/07/2019.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender aos pacientes da Secretária de Estado de Saúde - SESPÀ por um período de 12 (doze) meses e para atendimento de Demandas Judiciais individuais de pacientes contemplados pela Ação Civil Pública nº 00.66818-49.2014.8.14.0301 (Folitropina).

VIGÊNCIA: 08/08/2019 a 07/08/2020.

Empresa: PROFARMA SPECIALTY S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.887.838/0007-36, com sede na Rua José Oswaldo Darwich, nº 239 - Quadra 2 - Lote 10 - Civit I - CEP 29.168-025 - Serra - Espírito Santo - Telefone (27) 3434-2360 - E-mail: licitacao@profarmaspecialty.com.br, neste ato representada pela Sra. ROSELEI KRASNIEVICZ, portadora do RG nº 4647341 SPTC/GO e CPF/MF nº 851.555.861-00.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
02	BRENTUXIMAB VEDOTINA 50MG SOL INJ	FRASCO	1.000	R\$ 13.055,59
23	VEDOLIZUMABE 300MG SOL INJ	FR/AMP	100	R\$ 11.082,28

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 461961

PORTARIA Nº 875 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2019/321163.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora LUCIA DE FATIMA PEREIRA ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de MEDICO Id. Funcional nº 5143519/1, lotada na Unid. de Ref. Especializada - Materno Infantil, a contar de 13/06/2019, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu cônjuge.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.08.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 876 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 065623 01 55 2019 1 00481 056 0171096 23;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RODRIGO MARCELO DE JESUS BRITO, Id. Funcional nº 57213024/2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado no Centro Saúde - Cremação/Atenção Psicossocial, 10 (dez) dias de licença à paternidade, no período de 23 de Julho de 2019 a 01 de Agosto de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de Julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.08.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde

Protocolo: 462136

PORTARIA Nº 874 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2019/356449.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora ARLETE DO SOCORRO LIMA DE SOUZA, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA Id. Funcional nº 57194089/1, lotada na Unid. de Ref. Especializada - Materno Infantil, a contar de 13/05/2019, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.08.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 462121

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPÀ****COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA**

RESOLUÇÃO CIB/SESPA Nº 63, DE 25 DE JULHO DE 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde - SUS.

- Considerando a Considerando a PORTARIA Nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde e;

- Considerando o Ofício nº 2.629/2019 - GAB/SESAU da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua que solicita a habilitação e qualificação de 10 (dez) leitos na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto - Tipo II do Hospital Santa Maria de Ananindeua, (CNES nº 7283458), junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).

- Considerando ainda, o Regimento Interno da CIB, em especial o Artigo 26 que estabelece que ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" a habilitação e qualificação de 10 (dez) leitos na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto - Tipo II do Hospital Santa Maria de Ananindeua, (CNES nº 7283458), junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).

Art. 2º - O impacto financeiro decorrente da habilitação será de R\$ 2.628.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil reais) /ano.

Art. 3º - Aprovar a inclusão dos respectivos leitos de UTI Adulto Tipo II, no Plano Estadual de Atenção as Urgências o Estado Pará.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de julho de 2019.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício. Presidente da CIB/SUS/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 461918